



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 16/08

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 25 de Junho de 2008

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 08 de Julho de 2008



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria de Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– ESTEFÂNIA MARIA WHITELEGG E MIGUEL TRINDADE – PEDIDO DE CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas quarta e quinta Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas quarta e quinta Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e oito, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia onze de Junho de dois mil e oito. -----

PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

quatro de Junho de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de cento e trinta e seis mil seiscientos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos. -

PONTO TRÊS - CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

FLÁVIO DE JESUS FIGUEIRAS: - Foi apresentado o requerimento, datado de dezassete de Junho do corrente ano, em que o Senhor Vereador Flávio de Jesus Figueiras, eleito na lista do PSD - Partido Social Democrata, solicita a suspensão do seu mandato como Vereador Municipal, durante o período de vinte e três de Junho a trinta e um de Outubro de dois mil e oito, por motivos pessoais e profissionais. ----

De acordo com o preceituado no número um, do artigo setenta e nove, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e conforme competência atribuída pelo número dois e número quatro do artigo setenta e seis do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão de mandato, pelo período de vinte e três de Junho a trinta e um de Outubro de dois mil e oito, solicitado pelo senhor vereador Flávio de Jesus Figueiras e, convocar a Senhora Maria de Fátima Lopes, a cidadã imediatamente a seguir na lista para a Câmara Municipal pelo PSD - Partido Social Democrata, a qual passará a fazer parte deste Órgão. -----

AMAL - GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: - Foi apresentado o ofício número quinhentos e setenta e três, datado de seis de Junho do corrente ano, enviando

informação acerca de compras electrónicas, para o período de dois mil e oito – dois mil e nove.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício sem número, datado de nove de Maio do corrente ano, informando da realização da XI Festa dos Pescadores e solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a organização da referida Festa.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de nove de Maio do corrente ano, em que a Associação vem informar que recebeu do Senhor Nuno Miguel B. Vieira, as chaves da Arrecadação número dez, por falta de pagamento, no âmbito da atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana.-----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA: – Foi apresentado o ofício datado de nove de Maio do corrente ano, em que a Associação vem informar que, pelo Senhor Jorge Manuel da Silva Ribeiro, proprietário do barco Parguete SA – oitenta e cinco – L, foi apresentada uma proposta para atribuição de uma arrecadação, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que a Associação entende que a entrega da arrecadação só se deve efectuar, após o pagamento da renda que ficou em dívida, aquando o proprietário do referido barco teve a seu cargo a arrecadação número dez. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que não devem ser entregues arrecadações a associados que tenham dívidas para com a Associação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar que a atribuição das arrecadações só será feita a pescadores que trabalhem na sua própria embarcação o que não é o caso do Senhor Jorge Manuel da Silva Ribeiro, o qual conforme informação dessa Associação trabalha no barco do pai. -----

Em conclusão, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que a arrecadação número dez não pode ser atribuída ao pescador atrás citado. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número cento e trinta, datado de vinte e um de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes a obras de manutenção dos museus. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE: – Foi apresentado o ofício número seiscentos e quarenta e um, datado de seis de Junho do corrente ano, sobre a constituição da Parceria para o Desenvolvimento Local (GAL), que irá protagonizar a candidatura ao Sub-Programa Três, do PRODER. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Parceria, a estabelecer com Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste para o Desenvolvimento Local (GAL), que irá protagonizar a candidatura ao Sub-Programa Três, do PRODER e emitir a respectiva declaração de adesão. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e cinco, datado de oito de Abril do corrente ano, enviando cópias do “Memorando Geral de Entendimento entre as Adegas Cooperativas de Lagos e Lagoa” e “Algarve Convida”. -----
Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício circular número quatro, datado de três de Junho do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia vinte e um de Abril. -----
Tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE CORTIÇA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho, datado de dezoito de Junho do corrente ano, exarado no Programa de Procedimento relativo à Alienação em Hasta Pública de Cortiça de propriedade municipal. -----

PONTO CINCO – RELVAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ALJEZUR – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
RELVAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ALJEZUR – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO -----

No passado dia vinte e cinco de Janeiro, esta Câmara Municipal, na sequência da candidatura à Medida Dois “O Primeiro Relvado”, que mereceu a aprovação técnica do Instituto do Desporto de Portugal, foi informada que o devido financiamento comunitário seria obtido através de financiamento

comunitário no âmbito do QREN – Programa Operacional Temático – Valorização do Território.-----

Sucedem porém, que o referido programa não tem enquadramento em qualquer dos eixos do QREN Regional e, conseqüentemente, constata-se a impossibilidade de obtenção desse financiamento.-----

Não obstante as diligências que já foram encetadas junto do Instituto do Desporto de Portugal e respectiva Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma vez que a obra já teve o seu início e pelo facto da receita inscrita em orçamento para o ano de dois mil e oito não ir ter correspondência, impõe-se o recurso a financiamento exterior junto de uma entidade bancária, por forma a que possa ser assegurada a boa regular execução da empreitada de Relvamento do Campo Municipal de Futebol de Aljezur.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação de propostas à Caixa geral de Depósitos (CGD), ao Banco Português de Investimento (BPI), Millennium BCP e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (CCAM), para concessão de empréstimo ao Projecto abaixo indicado e nas condições a seguir indicadas:-----

– Objecto: Empreitada de Relvamento do Campo Municipal de Futebol de Aljezur.-----

– Valor: trezentos e setenta mil euros -----

– Prazo: vinte anos -----

– Período de carência: um ano -----

– Amortização de capital e juros: Trimestrais, iguais e sucessivos.-----

Critério de adjudicação:-----

– As taxas mais favoráveis para o Município de Aljezur.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e abrir procedimento com vista à contratação do empréstimo. -----

PONTO SEIS – LUIGI GAUTERO – PEDIDO DE ELIMINAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO:

– Foi apresentado o requerimento em que Luigi Gautero, na qualidade de co-proprietário de um prédio misto sito em Vale da Muda, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz rústica sob o artigo cento e cinco, da Secção BC e na matriz urbana sob o artigo dois mil seiscentos e dezasseis, descrito na Conservatória do Registro Predial de Aljezur sob o número sete mil novecentos e sessenta e dois, solicita a alteração do caminho municipal existente na sua propriedade. -----

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e dois, datada de treze de Junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente eliminando o carácter público do caminho que é marginado pela propriedade do Senhor Luigi Gautero, condicionado ao cumprimento das seguintes condições: -----

- A eliminação do carácter público do caminho não pode prejudicar a serventia a propriedade de terceiros, que por tradição se fazia através do caminho em apreço;
- Conforme parecer da Junta de Freguesia de Aljezur, e que esta Câmara Municipal subscreve, o requerente deve garantir as condições de livre circulação de viaturas de emergência, nomeadamente as dos Bombeiros Voluntários, não podendo instalar qualquer portão nessa via que dificulte o acesso às viaturas mencionadas. -----

PONTO SETE – PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO,

EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“INTRODUÇÃO -----

Constituição de sociedade comercial para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação do novo Edifício Multifuncional dos Paços do Concelho, do novo Mercado Municipal de Aljezur, de um Edifício Habitacional Multifuncional em Aljezur, dos novos Armazéns e Oficina Municipal na Feiteirinha, do novo Mercado Municipal do Rogil, do Campo Polidesportivo do Rogil com Pista de Patinagem no Rogil e do Campo Polidesportivo de Odeceixe no município de Aljezur. --

CONSIDERANDO: -----

- A necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria dos equipamentos do Município; -----
- Ser imprescindível para o cumprimento destes objectivos promover e realizar a construção de equipamentos administrativos, técnicos, comerciais, desportivos, culturais e recreativos no Município de Aljezur; -----
- Perante as actuais dificuldades financeiras, de contenção do endividamento público e de escassez de fundos da União Europeia, e perante novos instrumentos de contratação pública, torna-se necessário o recurso à constituição de parcerias público-privadas; -----
- Que nesta conjuntura se pretende implementar um modelo assente na escolha de parceiros privados, conforme o previsto no artigo doze e catorze, da Lei número cinquenta e três – F barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (regime jurídico do sector empresarial local), que

possibilitem a realização destes equipamentos de interesse municipal e a promoção do desenvolvimento local; -----

- Que este modelo deverá apresentar uma base institucional, que consiste na constituição de uma sociedade comercial, cujo objecto, nos termos dos números dois e três, do artigo cinco, da Lei número cinquenta e três – F barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das autarquias locais;-----
- Que para atingir esses desideratos se torna necessário constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, tendo por objectivo desenvolver as seguintes atribuições: -----

Concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação do novo Edifício Multifuncional dos Paços do Concelho, do novo Mercado Municipal de Aljezur, de um Edifício Habitacional Multifuncional em Aljezur, dos novos Armazéns e Oficina Municipal na Feiteirinha, do novo Mercado Municipal do Rogil, do Campo Polidesportivo do Rogil com Pista de Patinagem e do Campo Polidesportivo de Odeceixe, no Município de Aljezur. -----

Acresce referir que alguns dos terrenos nos quais serão implantadas as infra-estruturas, virão a ser integrados na parceria com a sua valorização concretizada com recurso ao direito de superfície, a serem constituídos nos termos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, cuja descrição e conteúdos integram os documentos procedimentais da parceria, designadamente nos respectivos termos de referência, os quais ficam em anexo e fazem parte integrante da presente proposta. -----

Refere-se ainda que, o terreno onde irá ser implantado o Mercado Municipal do Rogil, será adquirido pelo Município. -- A constituição dos direitos de superfície dos prédios ou terrenos integrados no domínio privado municipal, obedecerá às regras consagradas nos termos de referência em anexo, sendo o preço oferecido pelos candidatos ao concurso, valorado com base nos critérios de avaliação do respectivo procedimento, de acordo com o valor mínimo fixado pela Câmara Municipal, para a cedência do direito de superfície por trinta anos, conforme anexo II aos termos de referencia em anexo, ratificado pela presente deliberação. -----

PROPOSTA -----

Nestes termos, proponho que este executivo delibere aprovar:

UM - A participação do Município na sociedade comercial a constituir. -----

DOIS - O procedimento concursal para a selecção das entidades privadas, tem como instrumentos de base, o anúncio do concurso, programa de procedimento e respectivos termos de referência. -----

TRÊS - A nomeação das pessoas referenciadas nos pontos seis e sete desta proposta, como membros do júri de abertura do concurso e para o júri de análise das candidaturas. -----

QUATRO - A integração no património da sociedade a constituir dos direitos de superfície relativos aos terrenos a integrar na parceria, identificados nos anexos V a XI (inclusive) dos termos de referência, a título oneroso e pelos valores mínimos constantes do Anexo II aos termos de referência. -----

CINCO - A submissão desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três e do disposto na alínea i), do

número dois, do artigo cinquenta e três e da alínea a), do número seis, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

SEIS – O júri de abertura do concurso, será constituído pelas seguintes pessoas: Presidente – Engenheiro João Manuel Beles Carreiro; -----

Vogais – Engenheiro Rogério António Marques Rosa e Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves; -----

Suplentes – Sandra Ruth Viana Rosa Oliveira e Helena dos Reis Oliveira Pacheco. -----

SETE – O júri de análise das candidaturas, será constituído pelas seguintes pessoas:

Presidente – Doutor José Manuel Velhinho Amarelinho; -----

Vogais – Doutor Paulo Jorge Fragoso de Oliveira e Doutora Maria Margarida Fernandes Correia; -----

Suplentes – José Manuel Lucas Gonçalves e José Júlio Pacheco dos Santos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. -----

PONTO OITO – HERMENEGILDO REGINO CAETANO: – Face ao teor constante na Informação datada de cinco de Junho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no requerimento em que Hermenegildo Regino Caetano, residente em Rogil, vem solicitar o reembolso do valor liquidado à Associação de Beneficiários do Mira, no montante de novecentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos, relativo à taxa de exploração e conservação, da parcela de terreno

sita em Rogil, adquirida pela Câmara Municipal, para construção da ETAR de Rogil. -----

III – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO “25 DE ABRIL” (REGIME DE RENDA APOIADA): –

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e um, datada de nove de Junho do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, referente à actualização das rendas dos fogos do Bairro “25 de Abril” – Aljezur, para vigorar no período de um de Agosto de dois mil e oito a trinta e um de Julho de dois mil e nove, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os valores para as referida rendas mensais, conforme se indica: -----

FOGOS T TRÊS: -----

Rendas determinadas em função dos rendimentos: -----

- José Avelino Clemente Correia – cento e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos -----
- Alexandre Miguel Correia dos Santos – cento e nove euros e vinte cêntimos-----
- Maria Isabel Lemos – setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos -----

Dado os valores apurados para alguns arrendatários serem substancialmente elevados, tendo em consideração o nível social do Município, por razões de equilíbrio e maior justiça social, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor máximo a aplicar para os Fogos T Três, cento e oitenta e cinco euros, pelo que, para os arrendatários a seguir indicados, foram fixados os seguintes valores: -----

- José Diogo Guerreiro Estevão – cento e oitenta e cinco euros -----
- Armindo Heleno Custódio – cento e oitenta e cinco euros –

– Eduardo Manuel Oliveira Costa – cento e oitenta e cinco euros -----

Relativamente ao valor apurado para os arrendatários a seguir indicados, e sem prejuízo da documentação e declarações entregues, considera-se não se poder aceitar o valor apurado, pelo que, de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor mínimo a aplicar, cinquenta euros, sendo as rendas fixadas nos seguintes valores: -----

– Gisela Alexandra Alves Francisco – cinquenta euros -----

– Maria Manuela Frade – cinquenta euros -----

– Manuel Fernando Santos Oliveira Duarte – cinquenta euros-----

FOGOS T DOIS: -----

Rendas determinadas em função dos rendimentos: -----

– Humberto José Martins Custódio – cinquenta e dois euros e treze cêntimos -----

Sem prejuízo da documentação e declarações entregues, considera-se não se poder aceitar alguns valores apurados, pelo que de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa, foi deliberado, por unanimidade, fixar, como valor mínimo a aplicar, cinquenta euros, pelo que, para os arrendatários a seguir indicados, foram fixados os seguintes valores: -----

– Maria da Graça Vargas – setenta euros -----

– Nazaré Maria Justo – cinquenta euros. -----

IV – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE – SECÇÃO DE PATINAGEM DE VELOCIDADE: – Foi novamente apresentado o Plano de Actividades para a época de dois mil e oito, relativo

à Secção de Patinagem de Velocidade, do Juventude Clube Aljezurense. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal, no valor de mil euros, ao Juventude Clube Aljezurense, durante o período de Janeiro a Dezembro de dois mil e oito, assim como suportar todas as despesas relacionadas com inscrições/filiações e inspecções médicas, que serão pagas mediante a apresentação dos documentos comprovativos. -----

Deve ainda o Juventude Clube Aljezurense, apresentar um relatório no final da época desportiva. -----

PONTO DOIS – PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS – DOIS MIL E OITO: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE «FÉRIAS DESPORTIVAS – DOIS MIL E OITO» -----

A autarquia pretende realizar mais uma edição do programa municipal «Férias Desportivas». Este programa procura responder à necessidade de ocupação dos tempos livres das crianças do concelho, no período de férias escolares. -----

Assim, apresento a seguinte proposta: -----

“Programa Férias Desportivas dois mil e oito” -----

Duração do programa e horários: O programa decorrerá de catorze de Julho a vinte e um de Agosto, repartido por três quinzenas: -----

Primeira quinzena – de catorze a vinte e quatro Julho -----

Segunda quinzena – de vinte e oito de Julho a sete Agosto –

Terceira quinzena – de onze a vinte e um Agosto -----

As actividades desenvolvem-se de segunda-feira a quarta-feira, entre as nove horas e as doze horas e trinta minutos e às quintas-feiras, das nove horas às dezassete horas. -----

Público-alvo: Crianças dos seis aos quinze anos -----
Actividades previstas: Praia, Canoagem, Piscina, Actividades desportivas, Actividades lúdicas, Ateliers de Música, Desportos de Natureza, Passeios e Intercâmbios.-----

Preço a cobrar por quinzena: vinte e cinco euros por criança, o qual inclui: -----

- Seguro de acidentes pessoais;-----
- Transporte diário desde os locais de recolha no concelho, para o Complexo Desportivo Municipal e regresso, bem como para os locais das actividades; -----
- Material a utilizar nas actividades (não está incluído o valor das entradas em recintos de diversão e museus, bem como refeições).” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO TRÊS – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE JOVENS PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL: –

Face ao teor constante da Informação número vinte e três, da Divisão de Desenvolvimento Local, a Câmara deliberou, por unanimidade, de forma a uniformizar as condições de participação dos jovens do Concelho de Aljezur, no Programa de Ocupação de Tempos Livres de Jovens na Realização de Actividades de Educação Ambiental, no âmbito do Programa Bandeira Azul, para além dos apoios facultados pelo Instituto Português da Juventude, deverá a Autarquia garantir o pagamento do adicional de cinquenta cêntimos, por cada hora no âmbito do referido projecto, assim como, assegurar o pagamento da quarta hora de ocupação de cada turno, pelo valor de dois euros e cinquenta cêntimos.-----

PONTO UM – MARINA ALEXANDRA WESEMAN E EVERT S. B. VAN DE STEEG – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA AO PROJECTO PARA TURISMO EM ESPAÇO RURAL NA MODALIDADE CASAS DE CAMPO, COM A DENOMINAÇÃO “HERDADE DA POLDRA”: – Foi apresentado o requerimento em que Marina Alexandra Weseman E Evert S. B. van de Steeg, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Poldra, freguesia e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil trezentos e quarenta e quatro e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e quinze, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitações de turismo em espaço rural, na modalidade Casas de Campo, com a denominação “Herdade da Poldra”, sitas no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PROJECTO DE LOTEAMENTO EM ALDEIA VELHA – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação tomada na reunião de onze de Junho do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que MOVILOP – Imobiliária e Construção Civil, Lda., na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Aldeia Velha, freguesia e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e três, da Secção AJ, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil novecentos e vinte e oito, requer a substituição das peças desenhadas, corrigidas, referentes ao projecto de loteamento sito no local acima identificado. -----

Na sequência das deliberações tomadas sobre o assunto, nas reuniões de Câmara realizadas em vinte e dois de Abril e

onze de Junho de dois mil e oito, nas quais foi indevidamente aprovado o projecto de loteamento e, de acordo com a informação produzida pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação, em vinte de Junho do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações atrás referidas, devendo o processo ser submetido a discussão pública, nos termos do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

PONTO TRÊS – MARIA DE FÁTIMA VIANA GONÇALVES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ROGIL:

– No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Setembro de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento de Maria de Fátima Viana Gonçalves, proprietária de um prédio rústico, sito em Brejo da Moita – Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta e dois, da Secção M – M um – M dois, freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil setecentos e cinquenta e seis, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativo ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na informação número quatrocentos e cinquenta e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO – LUÍS FILIPE GALVANITO VICENTE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ROGIL:

– No seguimento da deliberação de oito de Abril do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Luís Filipe Galvanito Vicente, na qualidade de herdeiro de um prédio misto, sito em Rogil, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinquenta, da Secção O e a parte urbana sob o artigo seiscentos e trinta e dois, da freguesia de Rogil e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil setecentos, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um condomínio turístico, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente e comunicar ao mesmo o teor constante na informação número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

PONTO CINCO – MARCOLINA SILVA VIANA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA EM CHARNECA DO LAVAJO – ODECEIXE:

– No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dois de Fevereiro de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Marcolina Silva Viana, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Charneca do Lavajo – Odeceixe, da freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um armazém agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base no parecer constante na informação número cinquenta e cinco barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO SEIS – FERNANDO MANUEL CANDEIAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA “25 DE ABRIL”, NÚMERO SESSENTA E SETE, EM ODECEIXE: – No seguimento da deliberação de vinte e seis de Junho de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento em que Fernando Manuel Candeias, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Rua “25 de Abril”, sessenta e sete e sessenta e nove – Odeceixe, inscrito na matriz predial sob o artigo mil duzentos e cinquenta e dois, da freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e oitenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de duas moradias geminadas, no local atrás identificado. -----

Face ao teor constante na informação número trezentos e trinta e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.-----

PONTO SETE – IMRE KERNER E DAGNY HELGA HENRIETTE BEATRICE KERNER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO PARA APOIO À AGRICULTURA, EM CHARNECA DOS SALGADOS – ODECEIXE: – No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e seis, foi apresentado o requerimento em que Imre Kerner e Dagny Helga Henriette Beatrice Kerner, na qualidade de promitentes compradores de dois prédios rústicos,

denominados Charneca dos Salgados e Montalegre, sítios em Odeceixe, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos vinte e quatro e vinte e cinco, da Secção D e, ambos omissos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e de um anexo para apoio à agricultura, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes, com base no parecer constante na informação número sessenta e oito barra zero seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO OITO – PDA INTERNACIONAL, SA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, EM CABEÇO MOURO – ODECEIXE: –

No seguimento da deliberação de vinte e sete de Setembro de dois mil e cinco, foi novamente o requerimento em que PDA Internacional, S.A, na qualidade de promitente compradora de um prédio rústico, sítio em Cabeço Mouro, inscrito na matriz predial sob o artigo cento e vinte, da Secção P, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cem, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um condomínio residencial, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor constante na informação número quinhentos e oitenta e sete barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número

duzentos e quarenta e sete – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ---

PONTO NOVE – LUÍS VICENTE DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARAMANCHÃO – ODECEIXE:

– No seguimento da deliberação de vinte e dois de Março de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que Luís Vicente de Oliveira, residente em Urbanização dos Malhadais, Lote Seis A, Segunda Fase, Odeceixe, na qualidade de herdeiro de um prédio rústico, sito em Caramachão, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o número oito, da Secção A, da freguesia de Odeceixe, vem solicitar a informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia e garagem, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante nas informações número treze – ODM barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número cento e trinta e seis barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente. -----

PONTO DEZ – JOÃO PACHECO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A TERRAPLANAGEM EM BREJO DO CHABOUÇO – ODECEIXE:

– No seguimento da deliberação de oito de Novembro de dois mil e cinco, foi novamente apresentado o requerimento em que João Pacheco, residente em Brejo do Chabouço, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Brejo do Chabouço, freguesia e Concelho de Aljezur, solicita autorização para proceder a uma terraplanagem (represa) com uma área de cerca de mil e oitocentos metros quadrados, no local acima indicado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO ONZE – JOÃO MIGUEL NOBRE REBELO DOS REIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E APOIO AGRÍCOLA EM JOÃO ROUPEIRO – ODECEIXE:

– No seguimento da deliberação de vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento em que João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em João Roupeiro, freguesia de Odeceixe e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sete, da Secção L e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e apoio agrícola, sito no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número seiscentos e quarenta e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

PONTO DOZE – RENATE CORNÉLIA KARIN RAUE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA E TELHEIRO EM REGUENGO – ALFAMBRAS – BORDEIRA:

– Foi apresentado o requerimento em que Renate Cornélia Karin Raue, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Reguengo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e nove, da Secção C e a parte urbana sob os artigos mil e oitenta e quatro e mil e oitenta e cinco, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número

cento e trinta e seis, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um telheiro, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

Com base no teor constante na informação número trezentos e quarenta e sete barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer desfavorável do ICNB. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TREZE – JORGE MANUEL CARRASQUINHO SALGADO E MARIA SILVINA J. CASINHAS SALGADO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO MARIA CUSTÓDIA – LOTE VINTE E SETE – ROGIL: –

No seguimento da deliberação de oito de Abril de dois mil e oito, foi novamente apresentado o requerimento em que Jorge Manuel Carrasquinho Salgado e Maria Silvina Jorge Casinhas Salgado, na qualidade de proprietários de um prédio urbano, sito em Urbanização Maria Custódia de Oliveira – Lote vinte e sete, freguesia de Rogil e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo sete mil cento e vinte e nove e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quatrocentos e trinta e um, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, sita no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e quarenta e nove barra dois mil e oito, da Divisão de

Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes. -----

PONTO CATORZE – ANTHONY JOHN WIGAN – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MALHADA DA SERVA – BORDEIRA: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Outubro de dois mil e sete, foi novamente apresentado o requerimento em que Anthony John Wigan, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto sito em Malhada da Serva – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinto, da Secção B e, a parte urbana inscrita sob o artigo mil cento e noventa e cinco, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e seis, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número quinhentos e trinta e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

PONTO QUINZE – HELENA MARIA DE BARROS LANITA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA: – No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dezasseis de Abril de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Helena Maria de Barros Lanita, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Hortas do Rio – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e seis, da Secção M e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e oito, vem

solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, sita no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e oitenta e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.-----

PONTO DEZASSEIS – MARGARET ANN HAWKINS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM URBANIZAÇÃO CERCA DO MOINHO, LOTE VINTE – BORDEIRA:

– A Câmara deliberou por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DEZASSETE – KUNIGUNDE ILSE KERSTEN E JOSEPHINE ELEONORA LEICHT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, NO SÍTIO DO RIO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:

– No seguimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dezoito de Abril de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Anna Margarete Zuckschwerdt, na qualidade de Procuradora de Kunigunde Ilse Kersten e Josephine Eleonora Leicht, proprietárias de um prédio rústico, sito em Sítio do Rio – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e oito, da Secção M e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e quarenta e dois, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de uma moradia, sita no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia, de acordo com o teor constante na informação número cento e noventa e quatro barra zero oito, da Divisão de Obras e Urbanismo. -----

PONTO DEZOITO – ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA EM COURELA DA OLIVEIRA –

ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que Orlando Batista de Oliveira, residente em Odeceixe, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Courela da Oliveira – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e oito, da Secção E, e a parte urbana sob o artigo mil setecentos e cinquenta e oito, da freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur, vem solicitar a aprovação de um projecto para construção de um armazém agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante na informação número trezentos e cinquenta e dois barra zero oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ESTEFÂNIA MARIA WHITELEGG E MIGUEL TRINDADE: – No seguimento da deliberação de vinte e um de Janeiro do corrente ano, foi apresentado novo requerimento em que Estefânia Maria Whitelegg e Miguel Trindade, residente em Aljezur, vem requerer a concessão de cartão de Vendedor Ambulante para venda de Bijutaria, em vários locais do Concelho de Aljezur. -----

Analisado novamente o assunto e tendo presente as razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida

REUNIÃO DE 25.06.08

em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
